



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 6545/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 24/07/2024

Hora: 08:21

Usuário: LAUREM SOUZA TALHAFFERRO

Público: Sim

Processo : 6545/2024

Data : 05/07/2024

Tipo : APRESENTA SOLICITAÇÃO -

Titular do Processo : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Hora : 11:50

Atendente : VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde requer, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a contratação de serviço de acolhimento para usuários da rede pública municipal de saúde. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer nº 513/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 29 a 31, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria de Planejamento, nas folhas nº 27 e 28 e considerando que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação, conforme Termo de Referência, observado o disposto no Art. 70, Inciso III da mesma Lei e o Art. 195, §3º da Constituição Federal, sempre observado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza. DECIDO, também, que a relação jurídica seja formalizada através de Carta-Contrato, com fulcro no Artigo 95, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. Ademais, remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 24 de julho de 2024 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS